

PORTARIA Nº 041/2016

(DOC TCE-MT 18.03.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXV do artigo 21 da Resolução 14/2007;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 028, de 23.02.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 26.02.2016, designando, como membro, o servidor **BRUNO ALBERTO ZYS**, Auditor Público Externo, a fim de integrar a comissão constituída para elaborar Relatório de Levantamento e Matriz de Planejamento para realização de auditoria na área da Receita Pública Estadual.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente